

BG n. 24, de 22 de maio de 2001.

N. 037/01 - BM/1. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Resolve: Art. 1º - Criar o 14º Subgrupamento de Incêndio Independente, na cidade de Porangatu-GO., designando como Comandante o 1º Ten QOBM RG 01.155 Jonas Henrique Moreira; Art. 2º - O Comandante do 14º SGI-Porangatu, deverá adotar providências necessárias para estruturação e instalação da Subunidade, bem como encaminhar à BM-3, num prazo de 60 dias o Regulamento Interno da Sub Unidade e o Plano de Atuação em sua Área Operacional; Art. 3º - A D.Fin, Seção de Adm. de Pessoal e QLR, providenciem o que lhes competem; Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário; Art. 5º - Publique-se em BG. Palácio da SSPJ, em Goiânia-GO., 17 de maio de 2001. Valdi Marques de Sousa - Cel QOBM – Comandante Geral.



Portaria n. 57/2012 – CG

Altera o Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do Decreto Estadual n. 6.161, de 3 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar a 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar, situada na cidade de Porangatu.

Art. 2º Criar o 11º Batalhão Bombeiro Militar, com sede na cidade de Porangatu.

Art. 3º O Comando de Gestão e Finanças deverá adotar as providências necessárias visando transferir e lotar o efetivo da 14ª CIBM no 11º BBM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 14 de junho de 2012.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral